



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**  
"ADMINISTRAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 292/93

DENOMINA DE IDELTÔNIO GALDINO DOS SANTOS, A ATUAL RUA CORAÇÃO DE JESUS, NO BAIRRO DO DESTERRO.

O Prefeito do Município de Abreu e Lima, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Ideltônio Galdino dos Santos, a atual Rua Coração de Jesus, localizada no bairro do Desterro neste Município.

**Art. 2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 29 de julho de 1993

HERNANDO DE BARROS SIQUEIRA

Prefeito Municipal